

**GADKIN ALIMENTOS S.A.**

CNPJ: 05.456.604/0001-60 - NIRE: 35.300.461.665

**Ata de Assembleia Geral Ordinária em 09/03/2022**

**Data e Horário:** 09/03/2022, às 11h. **Local:** sede social, em Barueri/SP. **Mesa:** Mauro Luiz Bortolanza - Presidente, Mayara F. Bortolanza - Secretária. **Presença:** A totalidade dos acionistas. **Convocação:** Dispensadas. **Ordem do dia e Deliberações:** a) Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações do Fluxo de caixa, notas explicativas, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, devidamente arquivado na sede social da Companhia, com a: a.1 - Destinação do valor de R\$ 8.698.331,60 na data de 01/04/2021, mais o valor de R\$ 7.508.158,82 na data de 01/07/2021 para a conta de reserva de incentivo fiscal, correspondente a receta de subvenção de ICMS apurado no exercício social encerrado em 2020, totalizando a importância de R\$ 16.206.490,42; a.2 - Distribuição aos acionistas de dividendos no valor de R\$ 18.291.718,07 dos lucros acumulados de anos anteriores; a.3 - Distribuição aos acionistas de dividendos no valor de R\$ 5.408.281,93 dos lucros apurados conforme demonstrações financeiras intermediárias realizadas a partir do segundo trimestre de 2021, após a constituição do saldo da reserva de incentivo fiscal, mencionado na letra a.1 acima; b) Do valor do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no importe total de R\$ 38.057.763,12, conforme constou nas demonstrações financeiras da Companhia aprovadas nos termos do item "a", deduzido a destinação no valor de R\$ 16.206.490,42 para a reserva de incentivo fiscal, deduzido ainda a distribuição aos acionistas intermediários no importe de R\$ 5.408.281,93, aprovada a proposta da administração para destinação do saldo de R\$ 17.374.320,41 para a conta de reserva de lucro; c) Do valor do lucro apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, não haverá destinação à Reserva legal, considerando que já atingiu o limite de 20% do capital social, na forma do Artigo 193 da Lei das SA; d) Tendo em vista as deliberações aprovadas na forma dos itens acima, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando os administradores da companhia a praticar todos os seus atos necessários à formalização da referida ata e das deliberações tomadas na forma descrita acima, incluindo a atualização dos registros e anotações juntos aos órgãos públicos competentes. **Encerramento:** Formalidades legais. **Diretores:** Mauro Luiz Bortolanza - Presidente, Nilson Antonio Balestrei - Vice-Presidente. **Acionistas:** Mauro Luiz Bortolanza, Mavida Foods Participações Ltda. JUCESP nº 203.328/22-0 em 25/04/2022. Gisela Simiema Sesschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA:** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>